



SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 93, DE 2024

(nº 1621/2024, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 5º da Lei 9.986, de 18 de julho de 2000, e o art. 7º da Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, o nome do Senhor JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração - ANM, na vaga decorrente do término do mandato de Guilherme Santana Lopes Gomes.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

MENSAGEM Nº 1.621

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 5º da Lei 9.986, de 18 de julho de 2000, e o art. 7º da Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração - ANM, na vaga decorrente do término do mandato de Guilherme Santana Lopes Gomes.

Brasília, 16 de dezembro de 2024.

Brasília, 16 de Dezembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a indicação do Senhor JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração - ANM, com mandato de quatro anos, a contar de 5 de dezembro de 2024 e com término previsto para 4 de dezembro de 2028, nos termos do art. 4º, § 2º, e art. 5º, § 8º, da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e do art. 7º da Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, em razão do término do mandato do Senhor Guilherme Santana Lopes Gomes, conforme anexo I.

2. A esse respeito, sobre a indicação proposta, cabe esclarecer que o Senhor José Fernando de Mendonça Gomes Junior, CPF **informações pessoais**, Carteira de Identidade **informações pessoais** apresentou currículo e documentos que foram aferidos e, portanto, o Ministério de Minas e Energia atesta que o indicado atende aos critérios do art. 9º da Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, e do art. 15 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, do art. 5º, inciso I, alínea “a”, e inciso II, da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, bem como não incorreu nas vedações dos arts. 9º e 10 da Lei nº 13.575, 26 de dezembro de 2017, no art. 8º-A da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e nas hipóteses de inelegibilidade previstas no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

3. Ademais, nos termos do OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2024/SAAP/SAJ/CC/PR, da Secretaria Adjunta para Análise de Atos de Pessoal, da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos, da Casa Civil da Presidência da República, sobre orientações para o encaminhamento de propostas de atos de pessoal de competência do Presidente da República e do Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, em seu parágrafo 18, inciso VI, onde consta a necessidade da inclusão, via SIDOF, de “Parecer Jurídico do órgão setorial, manifestando-se acerca da viabilidade da indicação, do prazo do mandato e da possibilidade da dispensa do atual titular, se aplicável;”, encaminho o Parecer nº 438/2024/CONJUR-MME/CGU/AGU, que discorre sobre a presente indicação.

4. Nesse sentido, informo que o Senhor José Fernando de Mendonça Gomes Junior possui perfil profissional e formação acadêmica compatível com o cargo, bem como preenche os requisitos e os critérios necessários para exercer o cargo de Diretor da ANM.

5. Por fim, esclareço que, havendo anuência de Vossa Excelência, o Senhor José Fernando de Mendonça Gomes Junior deverá ser submetido à prévia aprovação do Senado Federal, conforme dispõem o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição, e o art. 5º, caput, da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Alexandre Silveira de Oliveira

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO N° 1833/2024/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho Santos
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração - ANM, na vaga decorrente do término do mandato de Guilherme Santana Lopes Gomes.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 16/12/2024, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6307963** e o código CRC **4CEA2097** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48300.001627/2024-13

SEI nº 6307963

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



JOSÉ FERNANDO GOMES JÚNIOR



informações pessoais



informações pessoais



@jfmgjr

Endereço: [informações pessoais](#)

informações pessoais

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Pós Graduação em Gestão com Pessoas, Cesupa, Belém, Brasil - 2003
- Graduação em Gestão de Negócios. Centro Universitário do Pará, Cesupa, Belém, Brasil- 2010

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará
2023 - atual

- Liderança estratégica da principal companhia de saneamento do estado, com foco em ampliar o acesso à água potável e ao saneamento básico.
- Implementação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população.
- Gestão de parcerias público-privadas e fortalecimento de programas de eficiência operacional.

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia no Pará
2021 até 2023

- Coordenação de políticas públicas para promover o desenvolvimento econômico sustentável no estado.
- Articulação com setores estratégicos, como mineração e energia, para investimentos nacionais e internacionais.
- Formulação de estratégias voltadas para a diversificação econômica e fortalecimento das cadeias produtivas locais.

Gerente Regional de Relações Governamentais da Vale no Pará/Maranhão
2006 até 2021

- Gestão de relacionamentos institucionais com governos municipais, estaduais e federais.
- Negociação de projetos estratégicos e licenças ambientais para operações da empresa na região.
- Representação da Vale em diálogos com comunidades, organizações não governamentais e outras partes interessadas.

Assessor especial da governadoria do estado do Pará (Gestão do Governador Simão Jatene)
2001 até 2006

- Assessoria direta ao governador na formulação de políticas públicas prioritárias.
- Articulação entre o governo estadual e a Assembleia Legislativa do Pará.
- Coordenação de projetos estratégicos de desenvolvimento estadual.

Consultor Parlamentar da Federação das Indústrias do Pará – FIEPA**1994 até 2006**

- Elaboração e acompanhamento de propostas legislativas de interesse das entidades representadas.
- Representação institucional das federações em negociações políticas e institucionais.
- Desenvolvimento de análises e estratégias de advocacy para defesa dos interesses do setor produtivo no Pará.

Consultor Parlamentar da Federação do Comercio do Pará – FECOMERCIO**1994 até 2006**

- Elaboração e acompanhamento de propostas legislativas de interesse das entidades representadas.
- Representação institucional das federações em negociações políticas e institucionais.
- Desenvolvimento de análises e estratégias de advocacy para defesa dos interesses do setor produtivo no Pará.

Consultor Parlamentar da Federação da Agricultura do Pará – FAEPA**1994 até 2006**

- Elaboração e acompanhamento de propostas legislativas de interesse das entidades representadas.
- Representação institucional das federações em negociações políticas e institucionais.
- Desenvolvimento de análises e estratégias de advocacy para defesa dos interesses do setor produtivo no Pará.

Consultor Parlamentar da Federação das Câmara de Dirigentes Lojistas – FCDL**1994 até 2006**

- Elaboração e acompanhamento de propostas legislativas de interesse das entidades representadas.
- Representação institucional das federações em negociações políticas e institucionais.
- Desenvolvimento de análises e estratégias de advocacy para defesa dos interesses do setor produtivo no Pará.

Consultor Parlamentar da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belém – CDL**1994 até 2006**

- Elaboração e acompanhamento de propostas legislativas de interesse das entidades representadas.
- Representação institucional das federações em negociações políticas e institucionais.
- Desenvolvimento de análises e estratégias de advocacy para defesa dos interesses do setor produtivo no Pará.

Consultor Parlamentar da Associação Comercial do Pará – ACP**1994 até 2006**

- Elaboração e acompanhamento de propostas legislativas de interesse das entidades representadas.
- Representação institucional das federações em negociações políticas e institucionais.
- Desenvolvimento de análises e estratégias de advocacy para defesa dos interesses do setor produtivo no Pará.

A T U A Ç Ã O E M E N T I D A D E S**Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA)****2023 até Atuamente****Vice-Presidente da Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento****2023 até Atuamente****Presidente do Sindicato das Industrias Minerais do Pará (SIMINERAL)****2011 até 2021**

Vice Presidente Executivo da Federação das Indústrias do Pará (FIEPA)
2011 até 2023

1º Vice Presidente do Centro das Indústrias do Pará (CIP)
2011 até 2021

Presidente do Sindicato das Industrias Minerais do Pará (SIMINERAL)
2011 até 2021

3º Vice-Presidente da Associação Comercial do Pará (ACP)
2011 até 2021

Membro do Conselho Temático de Mineração da Confederação Nacional da Indústria (CNI)
2019 até 2021

Membro do Conselho Fiscal do SEBRAE/PA
2019 até 2021

Presidente do Conselho de Assuntos Legislativos da Federação das Indústrias do Pará (FIEPA)
2018 até 2021

Membro do Conselho de Infraestrutura da Federação das Indústrias do Pará (FIEPA)
2018 até 2021

Membro do Movimento Pró-Logística do Estado do Pará Conselho Estadual de Recursos Hídricos da SEMAS/PA
2016 até 2021

ATIVIDADES EM CARÁTER PRIVADO

Consultor na Empresa PARLAR
1998 até 2001

- Consultoria especializada em articulação institucional e relacionamento parlamentar.
- Desenvolvimento de estratégias de política de comunicação para empresas e organizações do setor público e privado.
- Assessoria na construção de agendas institucionais e de projetos de lei.

Belém-PA, 13/13/2024

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 1 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro não possuir parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.

Belém (PA), 11 de dezembro de 2024

José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
CPF  informações pessoais

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 2 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro não possuir participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Belém (PA), 11 de dezembro de 2024

José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
CPF informações pessoais

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 3 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 3º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro estar em situação fiscal regular, conforme certidões comprobatórias em anexo.

Belém (PA), 11 de dezembro de 2024

José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
CPF informações pessoais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE FERNANDO DE MENDONCA GOMES JUNIOR
CPF: [informações pessoais](#)

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:38:39 do dia 14/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2025.

Código de controle da certidão: **B909.4EB1.1E23.96E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA G JUNIOR**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** informações pessoais

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:21:45 do dia 12/12/2024**Válida até:** 10/06/2025**Número da Certidão:** 702024082230229-2**Código de Controle de Autenticidade:** 6DE19935.A372394A.5527B3F0.805A17E0**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA G JUNIOR

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: informações pessoais

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:21:45 do dia 12/12/2024

Válida até: 10/06/2025

Número da Certidão: 702024082230230-6

Código de Controle de Autenticidade: C1E3B675.F6B52467.DACA79A7.A49DCD0C

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

DECLARAÇÃO

Eu, José Fernando de Mendonça Gomes Júnior, DECLARO para os devidos fins, não possuir nenhuma pendência de débitos junto à Prefeitura Municipal de Belém, e que em função de instabilidade no sistema de informações da Prefeitura Municipal de Belém, conforme os registros de consultas, em anexo, não foi possível a emissão da Certidão Negativa de Débitos (CND) necessária para compor documentação a ser apresentada junto ao Senado Federal, com vistas à habilitação ao cargo na Diretoria da Agência Nacional de Mineração. No entanto, tão logo restabeleça a disponibilidade dos serviços no referido site, comprometo-me em apresentar a certidão negativa de débitos.

Belém (PA), 16 de dezembro de 2024

José Fernando de Mendonça Gomes Júnior

CPF informações pessoais

[Sair](#)[Página Inicial](#)[Licença ETR](#)[CNDe](#)

Solicitação Certidão Negativa- CNDe

Preencha o formulário abaixo para solicitar a sua certidão

Selecione o Tipo Pessoa: *

- Pessoa Física
 Pessoa Jurídica

CPF Proprietário: *

informações pessoais

Selecione o Tipo de Solicitação: *

- Imóvel
 Empresa/Autônomo

Motivo Solicitação: *

Outros

X ▾

Selecione uma das opções de entrada: *

- Sequencial do Imóvel
 Inscrição Imobiliária do Imóvel

Número da Inscrição: *

434883

Não sou um robô

reCAPTCHA
[Privacidade - Termos](#)

Ocorreu um erro ao processar sua solicitação. Por favor, tente novamente mais tarde.

[Voltar](#)

[Limpar](#)

[Enviar](#)

[Sair](#)[Página Inicial](#)[Licença ETR](#)[CNDe](#)

Solicitação Certidão Negativa- CNDe

Preencha o formulário abaixo para solicitar a sua certidão

Selecione o Tipo Pessoa: *

- Pessoa Física
 Pessoa Jurídica

CPF Proprietário: *

informações pessoais

Selecione o Tipo de Solicitação: *

- Imóvel
 Empresa/Autônomo

Motivo Solicitação: *

Outros

[X](#) [▼](#)

Selecione uma das opções de entrada: *

- Sequencial do Imóvel
 Inscrição Imobiliária do Imóvel

Número da Inscrição: *

434.88322.52.01.3900.001.968

Não sou um robô

reCAPTCHA
[Privacidade - Termos](#)

Ocorreu um erro ao processar sua solicitação. Por favor, tente novamente mais tarde.

[Voltar](#)

[Limpar](#)

[Enviar](#)

[Sair](#)[Página Inicial](#)[Licença ETR](#)[CNDe](#)

Solicitação Certidão Negativa- CNDe

Preencha o formulário abaixo para solicitar a sua certidão

Selecione o Tipo Pessoa: *

- Pessoa Física
- Pessoa Jurídica

CPF Proprietário: *

informações pessoais

Selecione o Tipo de Solicitação: *

- Imóvel
- Empresa/Autônomo

Motivo Solicitação: *

Inventário

x v

Selecione uma das opções de entrada: *

- Sequencial do Imóvel
- Inscrição Imobiliária do Imóvel

Número da Inscrição: *

000.000

O CPF ou CNPJ informado não consta em nossa base de dados vinculado à inscrição Tente novamente, e se o problema persistir, faça uma atualização cadastral através do processo eletrônico de assunto averbação no seguinte endereço eletrônico:

<http://siat.b...> Avulso da MSE 93/2024 [20 de 25] sf

Voltar

Limpar

Enviar

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 4 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro não possuir ações judiciais.

Belém (PA), 11 de dezembro de 2024

José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
CPF informações pessoais

DECLARAÇÃO

Atendendo ao que dispõe o Art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, DECLARO que, atualmente, ocupo os cargos de: Presidente da Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA); Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), e; Vice-Presidente da Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento (AESBE). Entretanto, com base ao que dispõe o item 5 da alínea "b" do Regimento Interno do Senado Federal, DECLARO, para todos os fins de direito, que encerrarei os vínculos e renunciarei aos cargos que ocupo atualmente, antes de tomar posse no cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração.

Belém (PA), 13 de dezembro de 2024

José Fernando de Mendonça Gomes Júnior

CPF: informações pessoais



José Fernando Gomes Júnior

- 📞 [informações pessoais](#)
- ✉️ [informações pessoais](#)
- 📍 [informações pessoais](#)

Prezado Senhores,

Apresento-me com respeito e entusiasmo para concorrer à posição de Diretor da Agência Nacional de Mineração (ANM). Minha trajetória profissional e acadêmica reflete um profundo compromisso com o setor mineral brasileiro, sustentado por anos de experiência técnica e de liderança estratégica em diferentes áreas correlacionadas.

Sou José Fernando Gomes Júnior, natural do Pará, um dos estados mais relevantes para a mineração nacional. Tenho formação em Gestão de Negócios e Pós-Graduação em Gestão com Pessoas, ambas pelo Centro Universitário do Pará (CESUPA). Esses conhecimentos técnicos foram fundamentais para minha atuação em cargas de grande responsabilidade e impacto no setor público e privado.

Tive a honra de atuar como Presidente do Sindicato das Indústrias Minerais do Pará (SIMINERAL) entre 2011 e 2021, período no qual contribui para o fortalecimento da cadeia mineral no estado, promovendo a sustentabilidade e defendendo os interesses do setor em fóruns regionais e nacionais. Mais recentemente, como Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia no Pará, entre 2021 e 2023, coordenei políticas públicas para a atração de investimentos estratégicos, sempre aliando o desenvolvimento econômico à preservação ambiental e à inclusão social.

Minhas atividades como Gerente Regional de Relações Governamentais da Vale, há 15 anos, aprofundaram minha compreensão sobre os desafios operacionais e regulatórios do setor. Nesse período, trabalhei diretamente na interlocução entre empresas, governos e comunidades, buscando conciliar interesses e promover o desenvolvimento sustentável.

Além dessas experiências, atuei por mais de uma década como consultor parlamentar para diversas entidades de classe, entre elas a Federação das Indústrias do Pará (FIEPA) e a Federação do Comércio do Pará (FECOMÉRCIO), adquirindo ampla experiência em advocacy e no acompanhamento de proposições legislativas de impacto para o setor produtivo.

Minha visão para a ANM está alinhada à necessidade de fortalecer sua governança, garantir maior eficiência operacional e garantir que a mineração brasileira seja um modelo de desenvolvimento sustentável, competitivo e socialmente justo. Acredito que minha experiência técnica, habilidade em gestão e comprometimento com valores éticos e morais são atributos que poderão contribuir de forma significativa para o avanço dos objetivos da Agência.

Coloca-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que possam ser necessários para a avaliação desta candidatura.

Atenciosamente,

Belém, PA, 12 de dezembro de 2024

José Fernando Gomes Júnior